Concelho de Chaves

- Cartaxo, L., Pinelas, R., Nunes, J., Mousinho, J., Tangarrinhas, M. R., Suinicultura e Ambiente. Normas Técnicas — Núcleo de Inspecção, DGQA, Lisboa, Novembro de 1992 (50 páginas);
- Cartaxo, L., O Sector das Celuloses em Portugal Problemática da Poluição Hídrica Causada pelos Seus Efluentes, DGRN, Novembro de 1989 (200 páginas);
- Cartaxo, L., Pinelas, R., Almeida, M. F., PNA Determinação das Cargas Poluidoras Brutas Produzidas pelos Sectores de Actividade em Portugal Continental, DGRAH, Lisboa, Abril de 1985 (325 páginas);
- Cartaxo, L., Dossier d'Objectifs de Qualité des Eaux du Bassin de la Vanne — Agence Financière de Bassin Seine-Normandie, Paris, Junho de 1982 (246 páginas);
- Cartaxo, L., Estágio Efectuado na Agência de Bacia Loire--Bretagne — Relatório, DGRAH, Lisboa, Julho de 1980 (72 páginas + anexos);
- Costa, A., Teixeira, F., Cartaxo, L., Mourinha, M. L., A Aplicação do Princípio «Poluidor-Pagador» ao Controle de Poluição Hídrica em Portugal Estudo Prévio para a Sua Regulamentação, DGRAH, Lisboa, Junho de 1979 (52 páginas + anexos).

Comunicações:

Apresentou mais de 25 comunicações, das quais se destacam as seguintes:

- «A inspecção do ambiente em Portugal. Programa de intercâmbio a nível comunitário», DGA, Lisboa, 1996;
- «Casos práticos do contencioso contra-ordenacional na indústria da celulose Curso de especialização em Direito do Ambiente». CEJ. Lisboa, Junho de 1996;
- «O papel da Comissão e da Agência Europeia do Ambiente na rede de inspecção a nível comunitário e o papel desempenhado pelas organizações não governamentais e pela participação do público no cumprimento da legislação comunitária, no respeitante às águas de abastecimento público, balneares e subterrâneas e à qualidade ecológica das águas». Audição no Parlamento Europeu sobre a política da água. Bruxelas, Junho de 1995;
- Inspecção em Portugal. Análise comparativa com as inspecções em alguns países comunitários;
- Curso de especialização em Direito do Ambiente. CEJ. Lisboa, Janeiro de 1995;
- «Les effluents de Tannerie. Caracterization et traitement» (com Santos Oliveira e M. C. Santos), International Symposium on water resources management in industrial areas. Papers. Vol. II;
- Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa, Setembro de 1981.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 22 869/2005 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, através do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 122/DSJ, de 19 de Abril de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de uma parcela de terreno, identificada na ficha e na planta anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à execução da obra de construção do ponto de entrega 05 de Arcossó — subsistema de abastecimento de água do Arcossó, parte integrante do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, a desenvolver no município de Chaves, a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

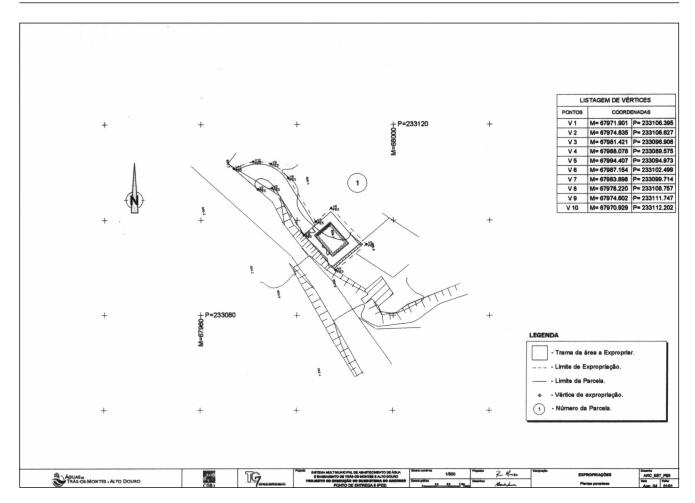
Autorizo ainda que durante a execução dos trabalhos de construção sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais da parcela de terreno abrangida pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

19 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de expropriação do ponto de entrega 05 de Arcossó

Área (metros quadrados)	175
Natureza da parcela	Espaços agrícolas e florestais: espaços florestais comuns.
Confrontações	Norte: Artur Cândido Paradela. Sul: caminho público. Este: caminho público. Oeste: caminho público.
Descrição predial	00232
Matriz	lho de Rústico — 332.
Freguesia	Bobadela, concelho de Chaves.
Nome e morada dos interessados	Proprietário: José Manuel Pinheiro dos Santos, 11, rue Rene Gallot, 92230 Gennevilliers Chaves. (França).
Parcela	1



Despacho n.º 22 870/2005 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 120/DSJ, de 18 de Abril de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de duas parcelas de terreno, identificadas na ficha e planta anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução da obra de construção do Reservatório R5 de Montalegre Sul — subsistema de abasteci-

mento de água do Alto Rabagão, parte integrante do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, a desenvolver no município de Montalegre, a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Autorizo ainda que durante a execução dos trabalhos de construção sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais das parcelas de terreno abrangidas pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

19 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.